



# Reassentamento e Modos de Vida Perspectivas de Angola



# ÍNDICE

03	Objectivos e Metodologia
04	Linha do tempo
05	Normativos e Estratégia Nacional
07	Estudo de projectos de reassentamento
	• Caracterização dos agregados
	• Razões para o reassentamento
	• Forma de reassentamento
	• Impactos
18	Perspectivas do Governo
21	Conclusões



## OBJECTIVOS

- Enquadrar os marcos de Angola no que respeita à ocupação e ordenamento do território
- Enquadrar o quadro legislativo
- Analisar os casos de reassentamento
- Identificar constrangimentos e desafios

## METODOLOGIA

- Consulta de legislação
  - Inquéritos à população
  - Auscultação do Governo
- Caracterização geral
  - Modelos de sobrevivência (antes e após o reassentamento)
  - Condições Habitacionais (antes e após o reassentamento)
  - Redes de suporte familiar/social
  - Condições do reassentamento
  - Infra-estruturas na localidade reassentada



# LINHA DO TEMPO



MARCOS

**Independência  
de Angola**

**1975**

**Paz e  
Estabilidade**

**2002**

**Legislação  
Ordenamento**

**2004**

**2010**

**Programa Nacional  
de Desenvolvimento**

**2012**

IMPACTOS NO  
TERRITÓRIO

- Crescimento urbano (migrações internas)
- Crescimento da construção informal e dos espaços desordenados

- Política de reassentamento dos deslocados
- Acolhimentos dos refugiados angolanos oriundos dos países vizinhos

- Requalificação urbana (ex. Cazenga, Sambizanga, ...)
- Programa de Combate à Pobreza – 200 fogos X 167 municípios
- Políticas de Fomento Habitacional (reservas fundiárias, novas centralidades, ...)

PROGRAMAS DE  
REASSENTAMENTO



Em termos legais, a habitação e o reassentamento em Angola obedecem a **Estratégias, Normas e Pactos Internacionais**, bem como **Leis, Diplomas e Decretos**, a nível nacional.

## PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 2013-2017:

---

1. Consolidar o **quadro-legal e institucional** do sector da habitação;
2. Concluir a implementação do **Programa Urbanismo e Habitação**;
3. Promover o desenvolvimento sustentável do sistema urbano e do **parque habitacional**;
4. Continuidade ao desenvolvimento das **novas centralidades**;
5. Fomentar a **habitação** no quadro do realojamento e melhorar o **saneamento básico**



## NORMAS INTERNACIONAIS

- **Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC)** – artigo 11º - obrigação de proteger o direito a uma habitação condigna;
- **Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (Carta de Banjul)** – artigo 14º - direito de propriedade é garantido, só podendo ser afectado por necessidade pública ou no interesse geral da colectividade.
- **Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, da Organização das Nações Unidas;**

## LEGISLAÇÃO NACIONAL

- **Constituição da República de Angola** – artigos 14º e 15 – O Estado respeita e protege a propriedade da pessoa e a propriedade e a posse de terra pelos camponeses, sem prejuízo da possibilidade de expropriação por utilidade pública; a terra constitui propriedade originária do Estado.
- **Programa Municipal Integrado de Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza**
- **Lei de Terras**, Lei n.º 9/04 – o Estado só pode expropriar terrenos se forem utilizados para um fim de utilidade pública.
- **Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo**, Lei n.º 3/04, artigo 20º
- **Lei de Bases do Ambiente**, Lei n.º 5/98 – supõe que o desenvolvimento de qualquer infraestrutura que tenha impacto ambiental ou social deve incluir uma consulta prévia à população afectada.
- **Lei de Águas**, Lei n.º 6/02.
- **Decreto n.º 1/01** – aprova as normas sobre o reassentamento das populações deslocadas.
- **Regulamento 04/05** – estabelece regras e princípios básicos sobre o processo de reassentamento resultante de actividades públicas e privadas.



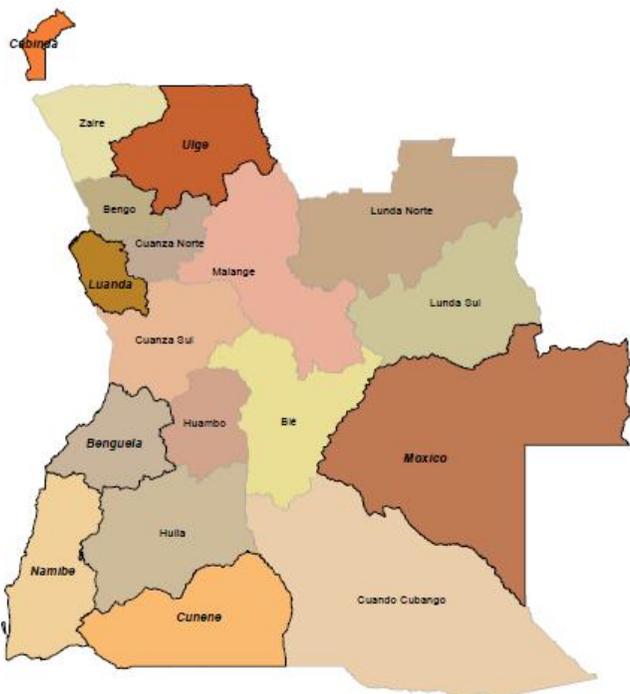
# Projectos de Reassentamento

REPÚBLICA  
ANGOLA



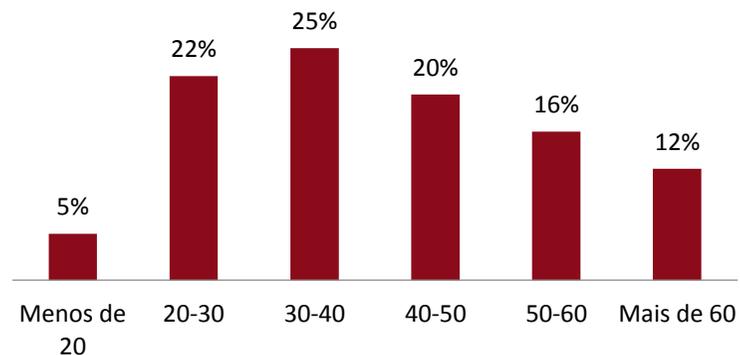
730 entrevistas

## LOCALIZAÇÃO DOS PROJECTOS DE REASSENTAMENTO

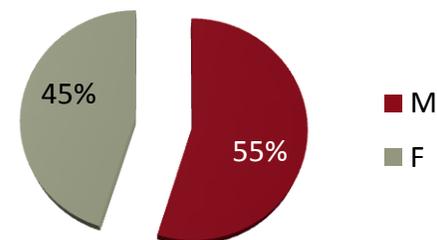


- SUL: Cunene e Namibe
- NORTE: Uíge e Cabinda
- LITORAL: Benguela
- LESTE: Moxico
- ✓ Reassentamentos (projectos de desenvolvimento e programas de reassentamento)
- ✓ Situações de emergência
- ✓ Ex-refugiados

## IDADE DOS INQUIRIDOS

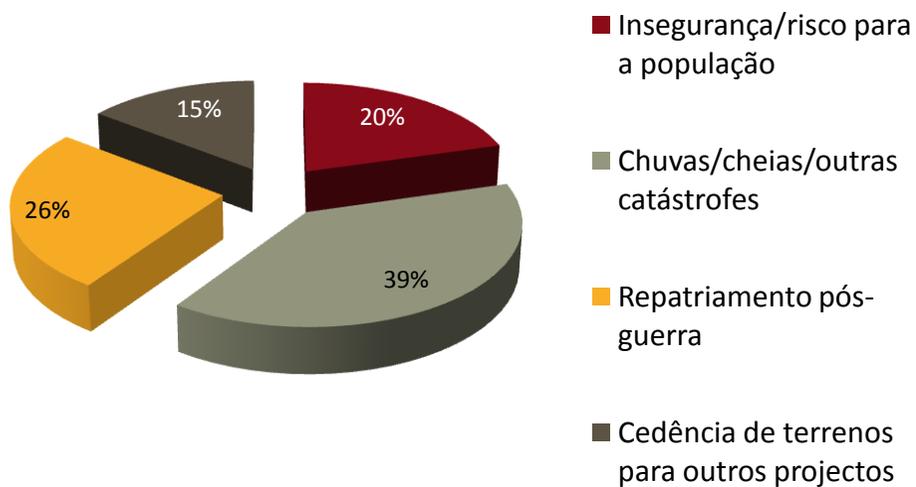


## GÉNERO DOS INQUIRIDOS

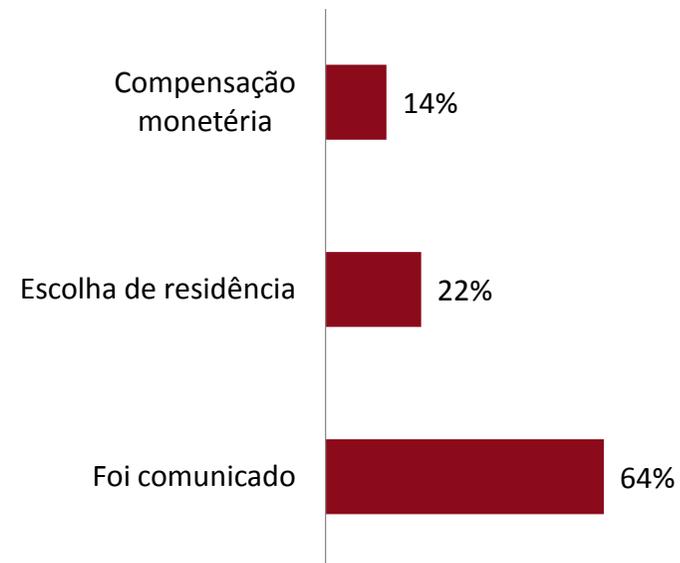




## MOTIVOS



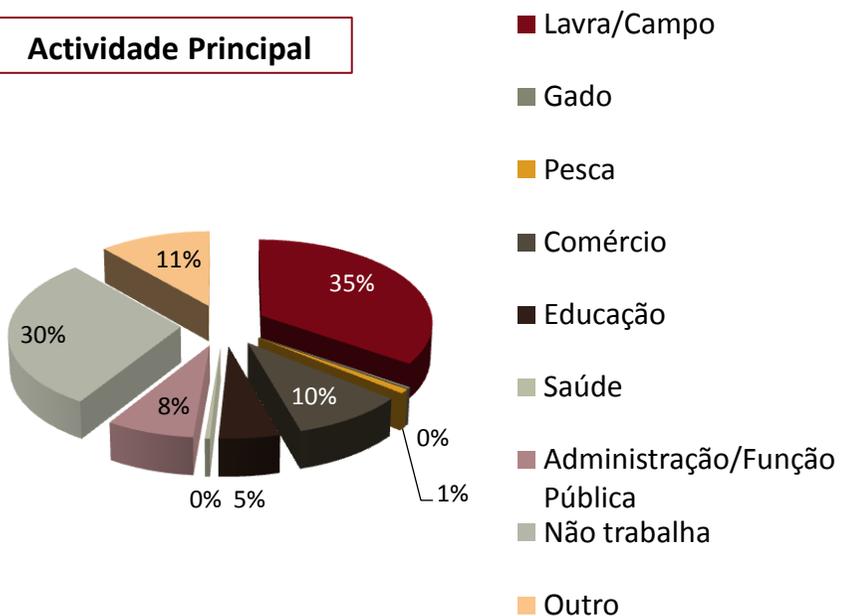
## FORMA



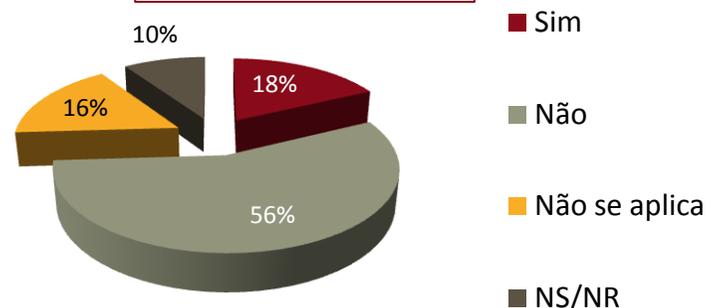


## CHEFE DE FAMÍLIA

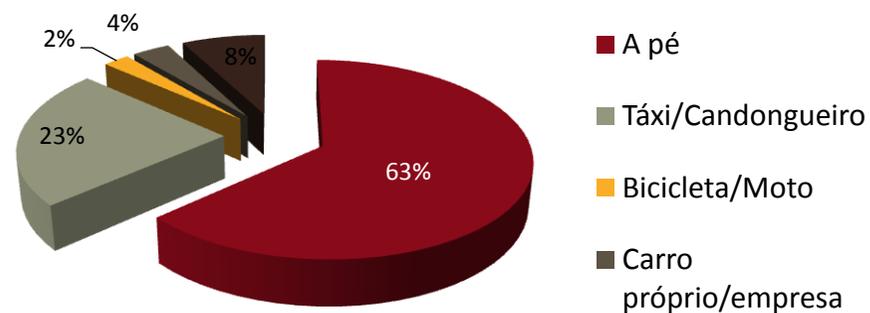
Actividade Principal



Trabalha perto de casa



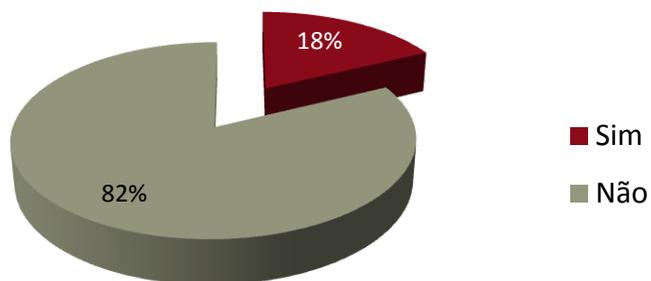
Meio de transporte utilizado para o local de trabalho



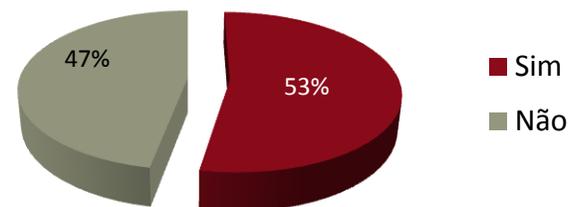


## CHEFE DE FAMÍLIA

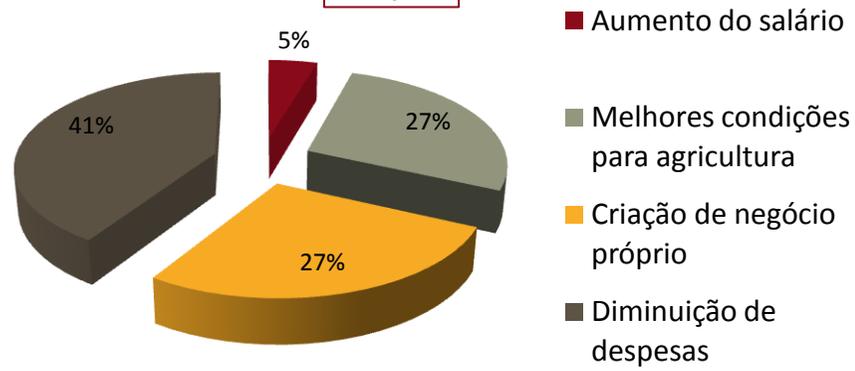
Mudou de actividade profissional após o reassentamento



Os rendimentos da família melhoraram após a vinda para a localidade reassentada?

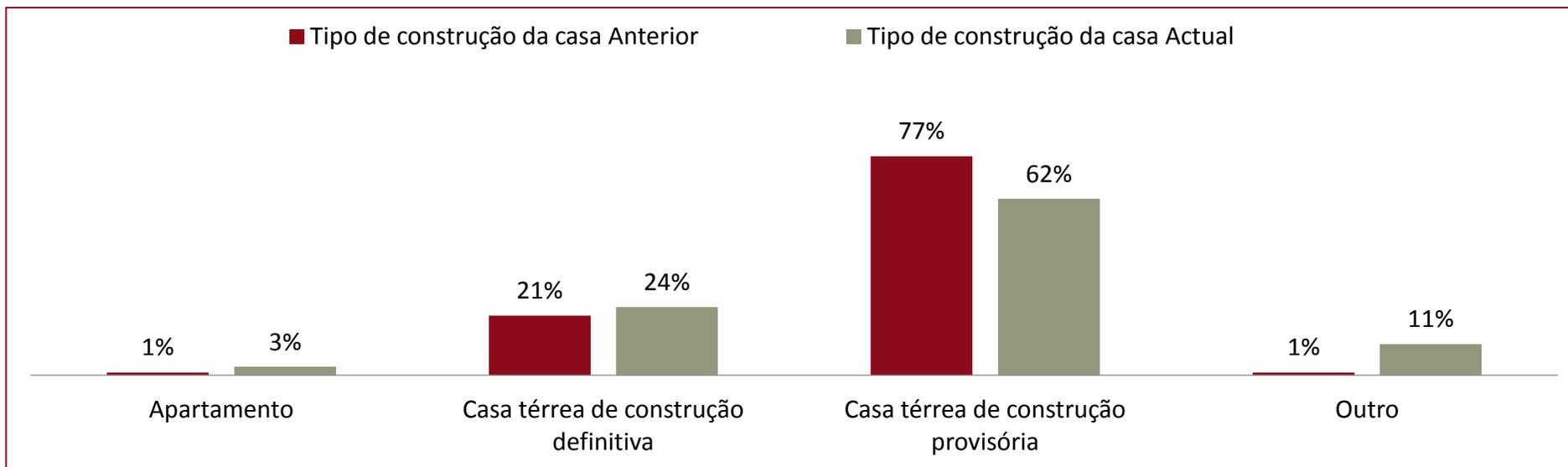


Porquê?



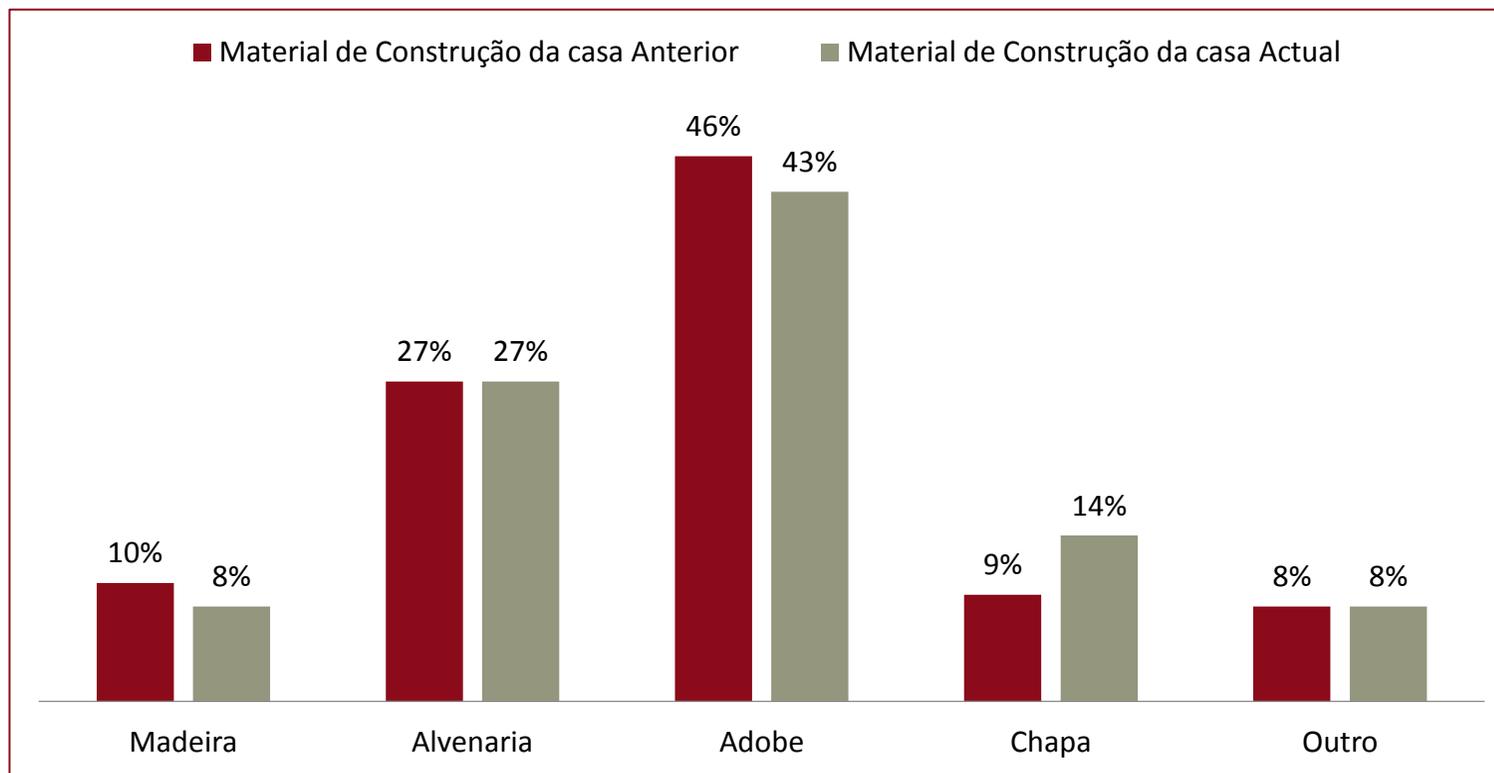


## HABITABILIDADE



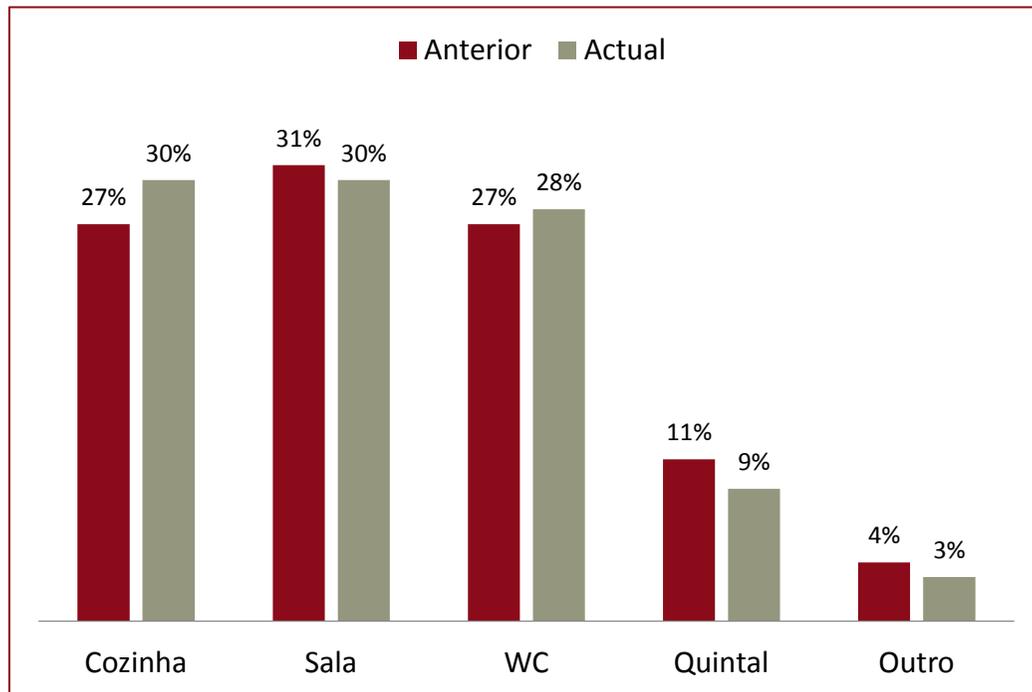


## MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



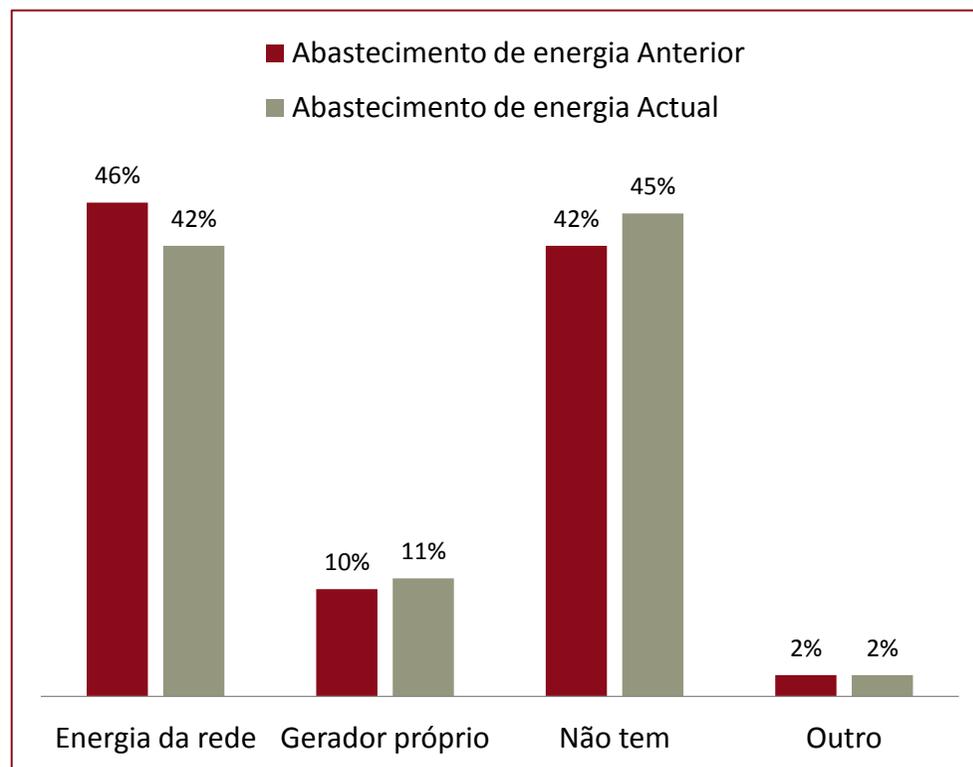
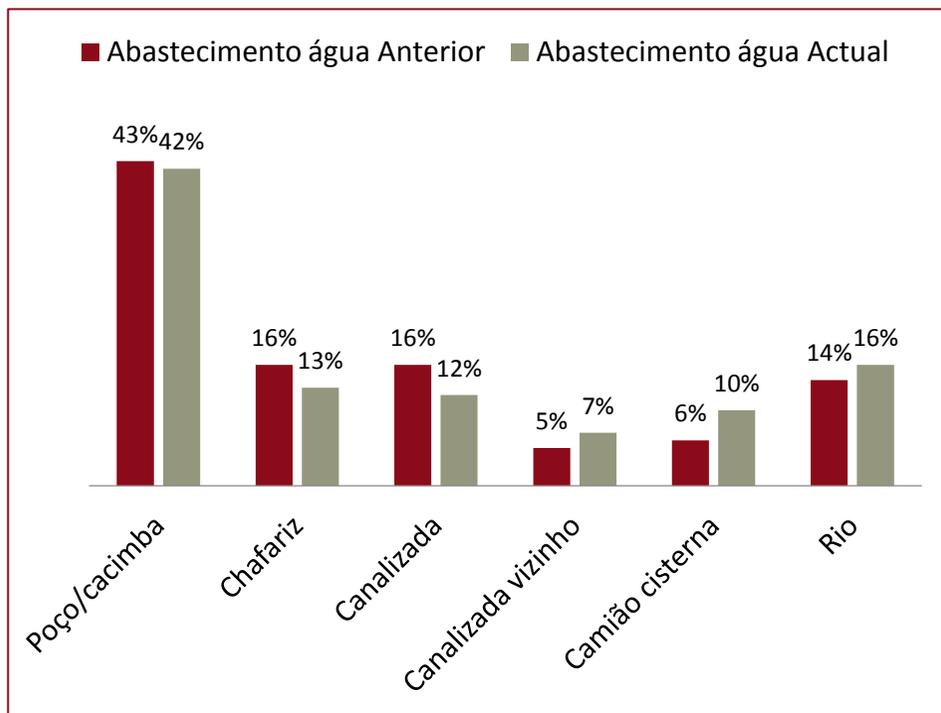


## ESPAÇO HABITACIONAL



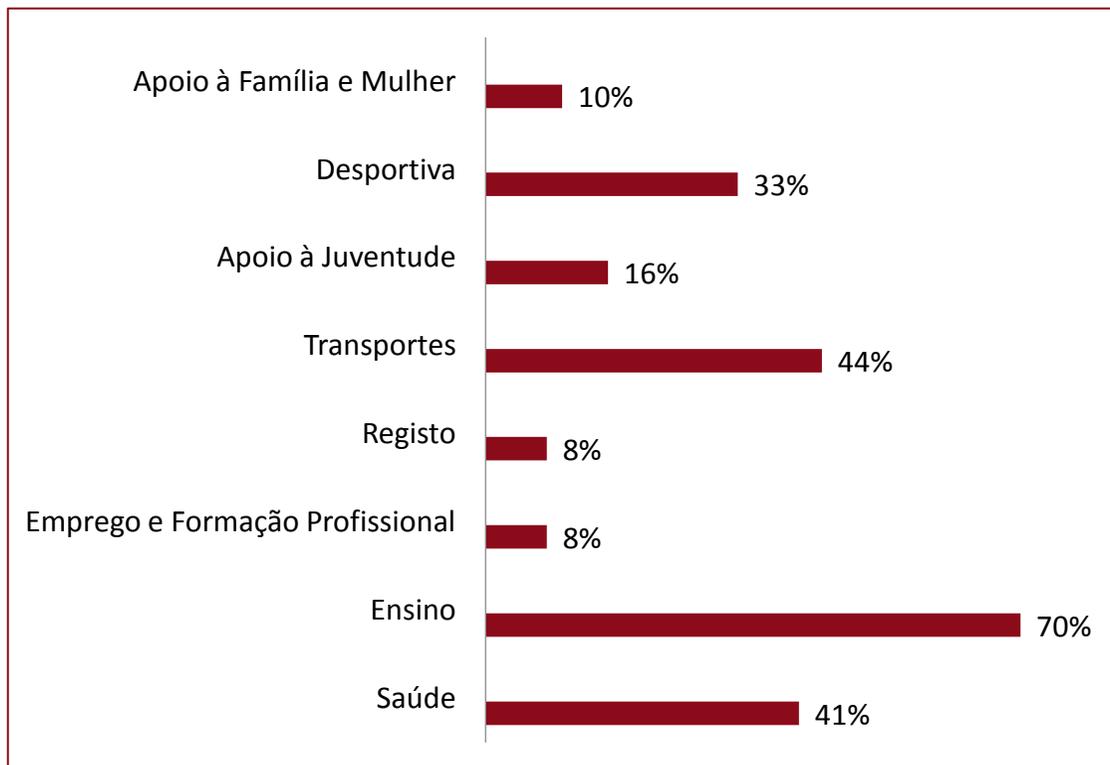


## FONTES DE ABASTECIMENTO – ÁGUA E ENERGIA





## INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS





## MODOS DE VIDA

“Vivo melhor, mais calmo e mais seguro”

“A minha vida melhorou”

“Tem áreas de lazer, mas falta campo desportivo”

“Há convívio no Bairro”

“Estou mais longe da minha família”

“O Bairro é mais alegre”

“Estamos distantes da Igreja”

- As pessoas têm mais condições de segurança;
- As pessoas conseguiram manter as relações familiares e de amizade;
- Os Bairros permitem a realização de actividades de convívio e religiosas;
- Os Bairros têm condições favoráveis a práticas de actividades culturais, desportivas e recreativas.

Apesar de alguns constrangimentos sentidos pela população, principalmente no que se refere a infraestruturas, a grande maioria considera que a sua vida melhorou.



# Perspectiva Governamental

REPÚBLICA  
ANGOLA



# CONSTRANGIMENTOS OBSERVADOS



- Processo de crescimento urbano rápido → migrações e deslocações intensas
- Capacidade institucional limitada face à dimensão da problemática
- Adaptação às novas condições habitacionais e utilização dos espaços domésticos
- Caracter de urgência
  - limitação do tempo para a realização de estudos prévios de impacto social e económico das famílias
  - dificuldades de coordenação entre os sectores envolvidos nas questões de reassentamento e a urgência de mobilização das comunidades afectadas
  - redução de tempo para comunicar e envolver activamente a população no processo



## Gabinete Técnico de Reconversão Urbana Cazenga Sambizanga

- Criado em 2010 – requalificação do Município do Cazenga – melhoria da habitação, da qualidade de vida da população, infraestruturas colectivas e condições sociais dos munícipes.
- Abordagem inclusiva e integrada – participação activa da população e redução da deslocação desta para novas áreas da cidade;
- Envolvimento e coordenação da actuação interministerial.

A área de incidência é de 54km<sup>2</sup>, abrangendo mais de 2 milhões de habitantes. Na distribuição de espaços haverá equilíbrio entre o social e o privado. Os beneficiários serão a população realojada e outros interessados privados, por forma a promover maior integração social e económica, através da dinamização da economia local.





# Conclusões



- **O reassentamento é um processo com menos de duas décadas em Angola**
- **Há uma crescente integração da problemática na agenda de desenvolvimento nacional**
- **Constrangimentos grandes:**
  - ✓ Integração do projecto habitacional e das infra-estruturas de apoio aos projectos
  - ✓ Peso significativo das situações de emergência (até muito recentemente...)
- **Desafios actuais:**
  - ✓ Passagem do reassentamento de emergência para o reassentamento associado à reabilitação urbana, com implicações:
    - Aumento da capacidade institucional
    - Aumento dos mecanismos de gestão
    - Nova política de fomento habitacional e reordenamento do território
    - Campanhas de mobilização da população para envolvimento com objectivos nacionais



**Agradecemos à atenção e  
estamos à vossa disposição  
para questões!**

**ANGOLA**